



1 Às nove horas do dia dez de março de dois mil e dezesseis, na sede do Tribunal de Contas dos
2 Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes",
3 sob a Presidência do Conselheiro **CEZAR COLARES**; presentes os Conselheiros, **ALOÍSIO**
4 **CHAVES, JOSÉ CARLOS ARAÚJO, DANIEL LAVAREDA, MARA LÚCIA, ANTÔNIO JOSÉ**
5 **GUIMARÃES e SÉRGIO LEÃO**; presença da Procuradora do Ministério Público de Contas dos
6 Municípios do Estado do Pará, **MARIA INEZ GUEIROS**; reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal
7 de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24
8 do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que
9 assim se manifestou: "*havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos*
10 *neste Plenário, para que possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria*". Convocado o
11 Conselheiro Substituto **ALEXANDRE CUNHA** para apresentar proposta de Decisão, nos termos do
12 inciso II do Artigo 72 do Regimento Interno desta Corte. Houve votação e aprovação da Ata da
13 Sessão nº 009/2016. Em sequência, apresentada a **PAUTA DE JULGAMENTOS**, momento em que
14 foram anunciados os processos: **Processo nº 740012000-00; Prefeitura Municipal de São**
15 **Caetano de Odivelas; Prestação de Contas – 2000**; Responsável: Pedro Paulo Sousa de
16 Almeida; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:
17 Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016**. Cumprindo dispositivo
18 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
19 emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com recolhimento, e encaminhamento de
20 cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
21 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
22 decidiu pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com recolhimento, e
23 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Resolução nº 12.195).
24 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José
25 Carlos Araújo, e do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 820012003-00; Prefeitura**
26 **Municipal de Soure; Prestação de Contas – 2003**; Responsável: Ari Jorge Rodrigues Dias;
27 Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:
28 Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016**. Cumprindo dispositivo
29 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
30 emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com recolhimento, e encaminhamento de
31 cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
32 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
33 decidiu pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com recolhimento, e
34 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Resolução nº 12.196).
35 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José
36 Carlos Araújo. **Processo nº 480022008-00; Câmara Municipal de Monte Alegre; Prestação**
37 **de Contas – 2008**; Responsável: Anselmo Raimundo Correa Picanço; Instrução: 4ª Controladoria;
38 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães;
39 **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
40 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com



41 ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
42 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das
43 contas, com ressalva. **Por maioria**: com aplicação multas (Acórdão nº 28.702). Presidência do
44 Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto à aplicação das multas.
45 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 1440022012-**
46 **00; Câmara Municipal de Tracuateua; Prestação de Contas – 2012 - Contas de Gestão;**
47 **Responsável: José Elias da Silva; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria**
48 **Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 33.082, de**
49 **07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
50 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em**
51 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
52 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de
53 multas (Acórdão nº 28.703). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da
54 votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 410022011-00; Câmara Municipal de**
55 **Magalhães Barata; Prestação de Contas – 2011;** Responsável: Irinaldo Amaral Santa Brígida;
56 Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro
57 Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
58 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
59 contas, com aplicação de multas, e o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público
60 Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
61 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das
62 contas, com recolhimento, aplicação multas, e o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
63 Público Estadual (Acórdão nº 28.704). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por
64 ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 210022007-00; Câmara**
65 **Municipal de Cametá; Prestação de Contas – 2007;** Responsável: Nelson da Silva Parijós Neto;
66 Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva;
67 Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha
68 (Redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo); **Publicado no DOE nº 33.082, de**
69 **07.03.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº 154762013-00; Fundo Municipal de Saúde de**
70 **Benevides; Prestação de Contas – 2013;** Responsável: Ivete Gadelha Vaz; Instrução: 3ª
71 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia;
72 **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
73 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A
74 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
75 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão
76 nº 28.705). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do
77 Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 642242013-00; Fundo Municipal de Saúde de**
78 **Rondon do Pará; Prestação de Contas – 2013;** Responsável: Lizanka Paola Rodrigues Araújo;
79 Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro
80 Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo



81 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
82 regularidade das contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
83 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
84 regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de multas (Acórdão nº 28.706). Presidência do
85 Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo.
86 **Processo nº 642342013-00; Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará; Prestação**
87 **de Contas – 2013**; Responsável: Lucilange Leite Costa de Almeida; Instrução: 4ª Controladoria;
88 Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antonio José
89 **Guimarães; Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o
90 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das
91 contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
92 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade
93 das contas, com ressalva, e aplicação de multas (Acórdão nº 28.707). Presidência do Conselheiro
94 Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº**
95 **874052010-00; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xinguara;**
96 **Prestação de Contas - 2010**; Responsável: Cícero Cleuto de Abreu Oliveira; Instrução: 1º
97 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão;
98 **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
99 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com
100 ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
101 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das
102 contas, com ressalva, e aplicação de multas (Acórdão nº 28.708). Presidência do Conselheiro Cezar
103 Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº**
104 **733992010-00; Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá; Prestação de**
105 **Contas – 2010**; Responsável: Azenir da Rocha Assunção; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério
106 Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator convocado para apresentar proposta
107 de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Redistribuído do Conselheiro José Carlos
108 Araújo); **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o
109 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
110 contas, com recolhimento, aplicação de multa, e o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
111 Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Substituto apresentou sua
112 proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
113 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, aplicação de
114 multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 28.709).
115 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 794102007-00; Fundo Municipal de**
116 **Educação de São Miguel do Guamá; Prestação de Contas – 2007**; Responsável: Vildemar
117 Rosa Fernandes; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
118 Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha
119 (Redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo); **Publicado no DOE nº 33.082, de**
120 **07.03.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento



121 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com aplicação de multas, e
122 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em**
123 **discussão**. O Conselheiro Substituto apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo
124 Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
125 irregularidade das contas, com aplicação de multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao
126 Ministério Público Estadual (Acórdão nº 28.710). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.
127 **Processo nº 201514561-00 (201415387-00); Prefeitura Municipal de Marapanim;**
128 **Outros – 2014 – Agravo;** Responsável: Elza Edilene Rebelo Moraes; Relator: Conselheiro Daniel
129 Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
130 Conselheiro Relator manifestou-se pelo conhecimento e negativa de provimento do Agravo. A
131 matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
132 **unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e negativa de provimento do Agravo (Resolução nº
133 12.197). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201514562-00 (201415386-**
134 **00); Prefeitura Municipal de Marapanim; Outros – 2014 – Agravo;** Responsável: Elza Edilene
135 Rebelo Moraes; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.082, de**
136 **07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator manifestou-se pelo
137 conhecimento e negativa de provimento do Agravo. A matéria foi colocada **em discussão**. A
138 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e
139 negativa de provimento do Agravo (Resolução nº 12.198). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.
140 **Processo nº 201514563-00 (201417179-00); Prefeitura Municipal de Marapanim;**
141 **Outros - 2014 – Agravo;** Responsável: Elza Edilene Rebelo Moraes; Relator: Conselheiro Daniel
142 Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
143 Conselheiro Relator manifestou-se pelo conhecimento e negativa de provimento do Agravo. A
144 matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
145 **unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e negativa de provimento do Agravo (Resolução nº
146 12.199). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201514564-00 (201417178-**
147 **00); Prefeitura Municipal de Marapanim; Outros - 2014 – Agravo;** Responsável: Elza Edilene
148 Rebelo Moraes; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.082, de**
149 **07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator manifestou-se pelo
150 conhecimento e negativa de provimento do Agravo. A matéria foi colocada **em discussão**. A
151 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e
152 negativa de provimento do Agravo (Resolução nº 12.200). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.
153 **Processo nº 201216683-00; Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre;**
154 **Aposentadoria** - Portaria nº 050, de 18/12/2014, que aposenta por invalidez com percepção de
155 proventos integrais; Interessada: Maria José Sousa Fernandes; Ministério Público: Procuradora Maria
156 Regina Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no DOE nº 33.082, de**
157 **07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
158 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
159 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
160 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.711). Presidência do Conselheiro Cezar



161 Colares. Ausência, por ocasião da votação, da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201216695-**
162 **00; Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre; Aposentadoria** - Portaria nº
163 **052, de 18/12/2014, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade; Interessada:**
164 **Iolanda Pereira Lopes; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro**
165 **Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental,
166 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
167 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
168 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
169 28.712). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, da Conselheira
170 Mara Lúcia. **Processo nº 201216713-00; Instituto de Previdência do Município de Monte**
171 **Alegre; Aposentadoria** - Portaria nº 028, de 13/07/2015, que aposenta por tempo de contribuição
172 e idade; Interessada: **Biracy da Costa Mota; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;**
173 **Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo
174 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
175 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
176 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do
177 Ato (Acórdão nº 28.713). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da
178 votação, da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201310849-00; IPAMB de Belém;**
179 **Aposentadoria** - Portaria nº 0685/2013, de 05.06.13; Interessada: **Euricléa Vilhena da Silva;**
180 **Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;**
181 **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
182 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
183 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
184 **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.714).
185 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201318312-00; IPAMB de Belém;**
186 **Aposentadoria** - Portaria nº 1.384/2013, de 07.10.13; Interessado: **Irair Santos de Santana;**
187 **Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel**
188 **Lavareda; Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
189 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
190 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
191 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
192 28.715). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201318313-00; IPAMB de**
193 **Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.383/2013, de 07.10.13; Interessado: **Aluísio Ferreira**
194 **Celestino Júnior; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator:**
195 **Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo
196 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
197 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
198 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do
199 Ato (Acórdão nº 28.716). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201318492-00;**
200 **IPAMB de Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.386/2013, de 07.10.13; Interessada: **Denise de**



201 Melo Alves; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
202 Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo
203 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
204 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A
205 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato
206 (Acórdão nº 28.717). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201410920-00;**
207 **IPAMB de Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 0777/2014, de 26.05.14; Interessada: Delcy
208 Matos Navegantes; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator:
209 Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo
210 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
211 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu
212 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do
213 Ato (Acórdão nº 28.718). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201414190-00;**
214 **IPAMB de Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.151/2014, de 30.07.14; Interessada: Walquiria
215 Santos Aguiar; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator:
216 Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo
217 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
218 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu
219 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do
220 Ato (Acórdão nº 28.719). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201415130-00;**
221 **IPAMB de Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.534/2014, de 25.08.14; Interessada: Tereza
222 Maria da Rocha; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator:
223 Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo
224 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
225 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu
226 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do
227 Ato (Acórdão nº 28.720). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201418313-00;**
228 **IPAMB de Belém; Aposentadoria** - Portaria nº 1.537/2014, de 30.09.14; Interessada: Rosa
229 Santana Guimarães Silva; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator:
230 Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo
231 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
232 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu
233 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do
234 Ato (Acórdão nº 28.721). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201206824-00;**
235 **Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre; Aposentadoria** - Portaria nº
236 041/2012, de 05.07.2012; Interessada: Ilda Maria Ferreira de Almeida; Ministério Público:
237 Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº**
238 **33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
239 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
240 **discussão.** A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O



241 Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.722). Presidência do
242 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201214037-00; Instituto de Previdência do**
243 **Município de Monte Alegre; Aposentadoria** - Portaria nº 042/2012, 05.07.2012; Interessado:
244 José Conceição de Araújo; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora:
245 Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016**. Cumprindo dispositivo
246 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
247 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A
248 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato
249 (Acórdão nº 28.723). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201403767-00;**
250 **Instituto de Previdência do Município de Paragominas; Aposentadoria** - Portaria nº
251 03/2014, 29.01.2014; Interessado: Luiz Machado Dias; Ministério Público: Procuradora Maria Regina
252 Cunha; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016**.
253 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
254 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora
255 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo
256 registro do Ato (Acórdão nº 28.724). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
257 **201405556-00; Instituto de Previdência do Município de Paragominas; Aposentadoria** -
258 Portaria nº 08/2014, 12.03.2014; Interessada: Jucirene Silva de Lima; Ministério Público:
259 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.082,**
260 **de 07.03.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
261 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A
262 Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à
263 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.725). Presidência do Conselheiro Cezar
264 Colares. **Processo nº 201413868-00; Instituto de Previdência do Município de**
265 **Paragominas; Aposentadoria** - Portaria nº 027/2014, de 24.07.2018; Interessada: Antônia
266 Roberta de Oliveira Costa; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora:
267 Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016**. Cumprindo dispositivo
268 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
269 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A
270 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato
271 (Acórdão nº 28.726). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201419811-00;**
272 **Instituto de Previdência do Município de Paragominas; Aposentadoria** - Portaria nº
273 40/2014, de 10.11.2014; Interessada: Eli Maria da Silva; Ministério Público: Procuradora Geral -
274 Elisabeth Salame da Silva; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.082, de**
275 **07.03.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
276 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A
277 Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à
278 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.727). Presidência do Conselheiro Cezar
279 Colares. **Processo nº 201419813-00; Instituto de Previdência do Município de**
280 **Paragominas; Aposentadoria** - Portaria nº 38/2014, de 10.11.2014; Interessado: Arlindo



281 Conceição Santos; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora: Conselheira Mara
282 Lúcia; Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016. Cumprindo dispositivo regimental, o
283 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
284 matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência
285 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
286 28.728). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201413152-00; IPASEMAR -**
287 **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá; Aposentadoria** - Portaria
288 nº 460/14, de 09.06.14; Interessada: Edimar Oliveira dos Santos; Ministério Público: Procuradora
289 Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE**
290 **nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
291 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
292 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
293 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.729). Presidência do
294 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201303189-00; Instituto de Previdência do**
295 **Município de Monte Alegre; Pensão** - Portaria nº 027, de 13/07/2015, que concede pensão por
296 morte à Enildo Antônio Brito Cruz, companheiro da servidora Dair Alves de Lima; Interessado: Enildo
297 Antônio Brito Cruz; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio
298 Chaves; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
299 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
300 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
301 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
302 28.730). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, da Conselheira
303 Mara Lúcia. **Processo nº 201512057-00; SESMA de Belém; Contratos Temporários;**
304 **Interessada: Nádia Helena de Castro Quadros e Outros; Ministério Público: Procuradora Maria Regina**
305 **Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 33.082, de**
306 **07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
307 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
308 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
309 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.731). Presidência do Conselheiro Cezar
310 Colares. **Processo nº 201515631-00; SESMA de Belém; Contratos Temporários;**
311 **Interessado: Manoel Souza da Silva e outros; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;**
312 **Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.**
313 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
314 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
315 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo
316 registro do Ato (Acórdão nº 28.732). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
317 **1230012006-00; Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará; Prestação de Contas –**
318 **2006;** Responsável: Lourival Fernandes de Lima; Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público:
319 Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; **Publicado no DOE nº**
320 **33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu



321 posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das
322 contas, com recolhimento, aplicação de multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
323 Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**.
324 A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer
325 prévio pela irregularidade das contas, com recolhimento, e encaminhamento de cópia dos autos ao
326 Ministério Público Estadual. **Por maioria**: com aplicação de multa (Resolução nº 12.201).
327 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia, quanto à aplicação de
328 multa. **Processo nº 1370012007-00; Prefeitura Municipal de Marituba; Prestação de**
329 **Contas – 2007; Responsável: Antônio Armando A. de Castro; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério**
330 **Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no**
331 **DOE nº 33.082, de 07.03.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
332 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer prévio pela irregularidade
333 das contas, com recolhimento, aplicação de multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao
334 Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu
335 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela emissão
336 de parecer prévio pela irregularidade das contas, com recolhimento, e encaminhamento de cópia
337 dos autos ao Ministério Público Estadual. **Por maioria**: com aplicação de multa (Resolução nº
338 12.202). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia, quanto à
339 aplicação de multa. **Processo nº 350012013-00; Prefeitura Municipal de Irituia; Prestação**
340 **de Contas - 2013 - Contas de Governo; Responsável: José de Anchieta Lima de Oliveira;**
341 **Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva;**
342 **Relator: Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016**. Cumprindo
343 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
344 pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada
345 **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
346 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas,
347 com ressalvas, e aplicação de multas (Resolução nº 12.203). Presidência do Conselheiro Sérgio
348 Leão. **Processo nº 350012013-00; Prefeitura Municipal de Irituia; Prestação de Contas -**
349 **2013 - Contas de Gestão; Responsável: José de Anchieta Lima de Oliveira; Instrução: 2ª**
350 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro**
351 **Cezar Colares; Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016**. Cumprindo dispositivo regimental,
352 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das
353 contas, com ressalvas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
354 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade
355 das contas, com ressalvas, e aplicação de multas (Acórdão nº 28.733). Presidência do Conselheiro
356 Sérgio Leão. **Processo nº 820022011-00; Câmara Municipal de Soure; Prestação de**
357 **Contas – 2011; Responsável: Ademar Cardoso Macedo; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério**
358 **Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares;**
359 **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
360 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com



361 recolhimento. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
362 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das
363 contas, com aplicação de multas, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público
364 Estadual (Acórdão nº 28.734). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 42042005-**
365 **00; Fundo Municipal de Assistência Social de Alenquer; Prestação de Contas – 2005;**
366 **Responsável: Maria Helayne Bezerra Rodrigues; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público:**
367 **Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº**
368 **33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
369 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com aplicação de multas,
370 e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em**
371 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
372 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de
373 multas, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 28.735).
374 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 882722002-00; Fundo Municipal de**
375 **Educação de Concórdia do Pará; Prestação de Contas – 2002;** Responsável: Evaldino Bento
376 Celestino (01.01 a 17.03.2002) e Renato Coradassi (18.03 a 31.12.2002); Instrução: 6ª
377 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos
378 Araújo; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
379 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
380 contas, com recolhimento, e aplicação de multa ao Ordenador Renato Coradassi. A matéria foi
381 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**: *"por considerar ilíquidáveis as*
382 *contas do Ordenador Evaldino Bento Celestino, com o trancamento das mesmas, e pela irregularidade das*
383 *contas do Ordenador Renato Coradassi, com recolhimento, e aplicação de multas".* **Em votação:** a
384 Conselheira Mara Lúcia pediu VISTA dos autos. Os demais Conselheiros aguardarão o retorno do
385 processo para manifestação. Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
386 votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 1372012007-00; Fundo Municipal de**
387 **Saúde de Marituba; Prestação de Contas – 2007;** Responsável: Vítor Manuel Jesus Mateus;
388 Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva;
389 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Retirado
390 de pauta. **Processo nº 1272152013-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão;**
391 **Prestação de Contas – 2013;** Responsável: Maria da Conceição Rodrigues Mota; Instrução: 2ª
392 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
393 Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental,
394 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
395 contas, com recolhimento, e aplicação de multas. A matéria foi colocada **em discussão**. O
396 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
397 **unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, aplicação de multas, e
398 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 28.736). Presidência
399 do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 134272012-00; Fundo Municipal dos Direitos da**
400 **Criança e do Adolescente de Barcarena; Prestação de Contas – 2012;** Responsável: João



401 Carlos dos Santos Dias; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez
402 Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.
403 Retirado de pauta. Processo nº 14272014-00; Fundo Municipal de Defesa da Criança e do
404 Adolescente de Abaetetuba; Prestação de Contas – 2014; Responsável: Osvaldo Antônio
405 Maués Quaresma; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
406 Relator: Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016. Cumprindo
407 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
408 pela regularidade das contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
409 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**,
410 decidiu pela regularidade das contas, com ressalva (Acórdão nº 28.737). Presidência do Conselheiro
411 Sérgio Leão. **Processo nº 34072012-00; Fundo Municipal de Defesa da Criança e do**
412 **Adolescente de Afuá; Prestação de Contas – 2012;** Responsável: Manoel da Silva Vaz;
413 Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro
414 Cezar Colares; Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016. Cumprindo dispositivo regimental,
415 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das
416 contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
417 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela regularidade
418 das contas, com ressalva, e aplicação de multa (Acórdão nº 28.738). Presidência do Conselheiro
419 Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº**
420 **353472014-00; Fundo Municipal de Saúde de Irituia; Prestação de Contas – 2014;**
421 Responsável: Ana Solange Silva Saraiva; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora
422 Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 33.082, de
423 **07.03.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
424 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em**
425 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O**
426 **Plenário, à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de multa
427 (Acórdão nº 28.739). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 572182010-00;**
428 **FUNDEB de Ponta de Pedras; Prestação de Contas – 2010;** Responsável: Lindóia Castro
429 Moreira; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:
430 Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016. Cumprindo dispositivo
431 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
432 irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
433 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela regularidade
434 das contas, com ressalva. **Por maioria:** com aplicação de multa (Acórdão nº 28.740). Presidência
435 do Conselheiro Sérgio Leão. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto à aplicação de multa.
436 **Processo nº 201319732-00 (110022010-00); Câmara Municipal de Bagre; Recurso**
437 **Ordinário** contra a decisão do Acórdão nº 23.507/2013, de 02.04.13; Responsável: Cíntia Jussara
438 Costa de Matos; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth
439 Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares, com Pedido de Vista ao Conselheiro Daniel
440 Lavareda na Sessão Plenária do dia 14.08.14; Publicado no DOE nº 33.082, de 07.03.2016.



441 Retirado de pauta. **Processo nº 210022006-00; Câmara Municipal de Cametá; Prestação de**
442 **Contas – 2006**; Responsável: José Maria de Freitas Caldas; Relator: Conselheiro Substituto
443 Alexandre Cunha. Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Substituto manifestou-se pela
444 insubsistência do Acórdão nº 27.467, com nova citação do Ordenador. A matéria foi colocada **em**
445 **discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu tornar
446 insubsistente o Acórdão nº 27.467, com nova citação do Ordenador (Resolução nº 12.204).
447 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**. O Conselheiro Cezar
448 Colares pediu a palavra e comunicou ao Plenário que a Reunião Administrativa que ocorreria no dia
449 08.03.2016, ficou remarcada para a próxima segunda-feira, às 10:00 hrs, com a participação do
450 Ministério Público de Contas dos Municípios – MPCM, e da Comissão responsável pela Matriz de
451 Risco referente ao estoque de processos. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS. PALAVRA DOS**
452 **CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA** a presente Sessão, às
453 onze horas e trinta e cinco minutos da qual foi lavrada a presente Ata.
454 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em dez de março de dois
455 mil e dezesseis.

Visto:

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Conselheiro Presidente **Cezar Colares**
Presidente da Sessão

Conselheiro Vice Presidente **Sérgio Leão**
Presidente da Sessão